

Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE

**Procedimento concursal para o posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior
Especialidade de Imuno-hemoterapia**

Ata nº 1

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu "via Zoom" o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado(a) Sénior da Especialidade de Imuno-hemoterapia, para o exercício de funções de coordenação nacional do sangue e da medicina transfusional da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE., constituído por Dr. Álvaro Beleza Vasconcelos, Assistente Graduado Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE, na qualidade de Presidente; Dr. Carlos Adrian Aldeia de Jesus, Assistente Graduado Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, na qualidade de 1º Vogal Efetivo; Dra. Dina Maria Cardoso Pereira, Assistente Graduada Sénior de Imuno-hemoterapia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE, na qualidade de 2ª Vogal efetiva; Dra. Isabel Maria Cardoso Leal Bento, Assistente Graduada Sénior da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, EPE,, na qualidade de 1ª Vogal Suplente; Dr. José Bruno Freitas Jesus, Assistente Graduado Sénior do Serviço de Saúde da RAM, EPERAM, na qualidade de 2º Vogal suplente, com o objetivo de definir os critérios de seleção dos candidatos ao procedimento concursal acima identificado.

A classificação final dos candidatos será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Classificação final} = (\text{Clas-curr} * 70\%) + (\text{Clas-prt} ** 30\%)$$

Em que:

* Clas-curr = classificação curricular;

**Clas-prt = classificação da prova prática.

I- Classificação curricular- A classificação curricular será pontuada numa escala de 0 a 20 valores tendo em conta os parâmetros de valorização previstos na Portaria n.º 207/2011, e alterações subsequentes.

**Critérios de valorização (Portaria n.º 207/2011 alterada pela Portaria
n.º 355/2013, Portaria 229-A/2015 e aditamento da Portaria
190/2017**

Valores

0 a 6

valores

**a – Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional
respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o
tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência
e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com
especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e
cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida.
(Valorizada em 0 a 6) valores**

**A-1. Competência técnico-profissional (em função das 0 a 3 valores
atividades desenvolvidas incluindo coordenação e
chefia). (Valorizada em 0 a 3 valores com: 0=
insuficiente, 1=suficiente, 2= Bom, 3=Muito Bom**

**A-2. Tempo de exercício das funções como assistente 0 a 1 valor
graduado. (Valorizada em 0 a 1 valor em que: assistente
graduado > 5 anos = 1 valor; ≤ 5 anos = 0,5 valores).**

**A-3. Participação em equipas de urgência. (Valorizada 0 a 1 valor
em 0 a 1 valor em que: ≥ 15 anos = 1 valor; ≥ 10 = 0,5
valores; ≥ 5 anos = 0,3 valores); não participação = 0
valores).**

**A-4. Apoio e enquadramento especializado à prática 0 a 0,7
clínica, com especial enfoque para as atividades valores
relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde
primários. (Valorizada em 0 a 0,7 valores em que:**

- Elaboração de manuais de procedimentos clínicos - 0,3 valores
- Elaboração de normas de atuação clínica - 0,3 valores
- Outras atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários - 0,1 valores)

**A-5. A avaliação de desempenho. (Valorizada em 0 a 0,3 0 a 0,3
valores em que: muito bom = 0,3; bom = 0,2); outra = valores
0).**

B – Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (Valorizada em 0 a 2 valores).

0 a 2
valores

B-1. Orientador de formação nos internatos. 0 a 1 valor
(Valorizada em 0 a 1 valor em que: Se exerceu funções de formador de internos de especialidades médicas = 1 valor; se não exerceu = 0).

0 a 0,5

B-2. Ações de Formação e educação frequentadas valores
consoante número e relevância (Valorizado de 0 a 0,5 valores)

- Cursos de formação médica e/ou de gestão (de 0 a 0,3 valores).

- Cursos de pós-graduação com aprovação (de 0 a 0,2 valores).

b-3. Ações de Formação Ministradas consoante 0 a 0,5
número e relevância (Valorizado de 0 a 0,5 valores) valores

- Ações de formação a nível do Serviço (de 0 a 0,1 valores).

- Ações de formação a nível dos Hospitais (de 0 a 0,4 valores)

c – Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com 0 a 4
revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma valores
oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 4 valores).

c-1. Trabalhos publicados em revistas nacionais, 0 a 1,5
consoante número e relevância (de 0 a 1,5 valores). valores

c-2. Trabalhos publicados em revistas internacionais, 0 a 0,3
consoante número e relevância (de 0 a 0,3 valores). valores

c-3. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma 0 a 2 valores
oral ou poster. (Valorizado em 0 a 2 valores, em que:

trabalhos em n.º igual ou superior a 5 = 2 valores; em n.º inferior a 5 = 1,5; sem trabalhos = 0).

c-4. Atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Se participou em protocolos de investigação = 0,2; se não apresenta atividade de investigação = 0).

e – Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (Valorizada em 0 a 1 valor, ao candidato(a) com a maior classificação corresponderá à valoração de 1 valor, sendo as classificações dos restantes candidatos correlacionadas numa base proporcional, arredondadas à décima.

f – Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

f-1. O Júri avalia a experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em função da discussão pública do currículo bem como dos elementos curriculares previamente apresentados. (Valorizado entre 0 e 3,0 valores consoante: evidência de elevada capacidade e aptidão: 3,0; evidência de capacidade e aptidão moderada: 1,5; evidência de baixa capacidade e aptidão: 0).

f-2. Desempenho de Cargo Médico de Direcção de Serviço de Sangue/Medicina Transfusional ≥ 10 anos = 1,5 valores; entre ≥ 5 e < 10 anos = 0,5 valores; < 5 anos = 0,3 valores).

Desempenho de Cargo Médico de Diretor Clínico ou Assessor = 0,5 valores

g – Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; o Júri avalia de acordo com desempenho documentado e níveis de responsabilidade.

g-1. Atividades docentes 0 a 0,5 valores

Em ações de formação para médicos, e/ou enfermeiros e/ou técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica= 0,5 valores. Sem atividade = 0.

g-2. Atividades de investigação 0 a 0,5

Participação em projetos de investigação clínica = 0,5 valores
valores, sem atividade = 0.

h – Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. 0 a 1 valor

h-1. Participação em júris de Concursos da carreira médica. 0 a 0,5
valores

h-2. Membro dos corpos sociais de sociedades científicas ou de grupos de estudos. 0 a 0,3
valores

h-3. Títulos académicos. 0 a 0,2
valores

II- Prova prática- A prova prática destina -se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados (nº1 do art.º 21 da Portaria 207/2011).

A- Metodologia

a) Elaboração de um Plano de Gestão da Satisfação das Necessidades Transfusionais a Nível Nacional, tendo em conta a missão e objetivos da instituição, e ainda as atividades clínicas, de formação e de investigação atualmente realizadas.

b) O sumário deste plano, que não deve exceder as 10 páginas, deverá ser entregue ao Júri pelo menos 7 dias antes da realização da prova prática;

c) A prova prática constará de duas partes:

i) Na primeira será realizada a apresentação pública do projeto, dispondo o candidato de 15 minutos para o efeito;

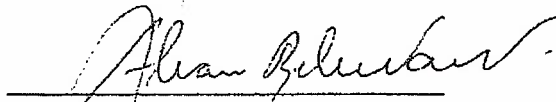
ii) Na segunda parte será realizada a discussão pública do projeto por um mínimo de 2 membros do Júri, dispondo cada de 10 minutos para argumentação, sendo concedido igual período de tempo para resposta do candidato.

B- Classificação

- 1. Qualidade global do projeto de gestão** **0 a 2,5 valores**
(projeto submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação)
Classificação atribuída numa escala de 0 a 2,5 valores com quatro níveis (sem qualidade=0; com baixa qualidade= 1; com qualidade média= 1,5; com alta qualidade= 2,5)
- 2. Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão, escolhidos pelo candidato, relativamente a:** **0 a 7,5 valores**
- a) Maximização da eficiência: 0 a 1,5 valores
 - b) Melhoria contínua da qualidade: 0 a 1,5 valores
 - c) Definição das metas e objetivos a alcançar; 0 a 1,5 valores
 - d) Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento: 0 a 1,5 valores
 - e) Forma de avaliação de resultados; 0 a 1,5 valores
- A graduação para cada uma das alíneas a) a e) é estabelecido em três níveis: (evidência de elevado nível: = 1,5; evidência de bom nível mas sem distinção: =1; ausência de resultados de nível bom ou elevado: =0)
- 3. Apresentação pública do projeto de gestão: classificação entre 0 e 2,5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1; com qualidade média = 1,5; com alta qualidade = 2,5).** **0 a 2,5 valores**
- 4. Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri:** **0 a 7,5 valores**
classificada em 0 a 7,5 valores com 5 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade =1,5; com qualidade média = 3; com alta qualidade = 5; com qualidade excecional = 7,5).

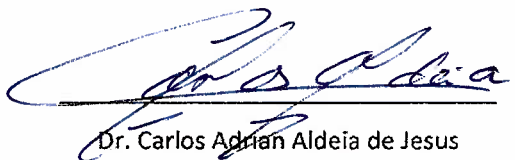
Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos, elaborando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada por unanimidade, por se encontrar conforme, vai assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



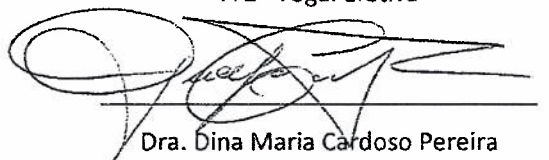
Dr. Álvaro Beleza Vasconcelos

O 1º Vogal Efetivo



Dr. Carlos Adrian Aldeia de Jesus

A 2ª Vogal Efetiva



Dra. Dina Maria Cardoso Pereira

A 1ª Vogal Suplente

Dra. Isabel Maria Cardoso Leal Bento

O 2º Vogal Suplente

Dr. José Bruno Freitas Jesus